

Data da reunião ordinária: 01/08/2024

Início da reunião: 14:00 horas

Fim da reunião: 16:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias
José Fernando Pereira Capela
Jorge Carneiro Morais Fidalgo
António Manuel Fernandes

Ausências

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

Folha n.º 1

ATA N.º 15

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de agosto de 2024.

No dia um do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da
Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra.
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra.
Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr.
Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis
Moreira, na qualidade de secretária.
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas, foi declarada aberta
a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros
do executivo, no dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão
documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço
de documentos relativos a esta reunião sob a forma <i>de doc. n. °1.</i>

- 1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 14/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JULHO.
- 2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
- 3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO PROPOSTA;
- 3.2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PROCESSO N.º 201821466;
- 3.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO PROCESSO N.º 202428474;
- 3.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "TRANSCAVADO" BTT GPS 2024" PROPOSTA;
- 3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 29/07/2024 CONHECIMENTO;
- 3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 144/2024 CONHECIMENTO;
- 3.7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM MEDICINA GERAL E FAMILIAR CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE PROPOSTA.
- 3.8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA AS FESTAS DO CONCELHO AGOSTO DE 2024 PROPOSTA;
- 3.9. CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICO FLUTUANTE DE PARADELA E PROJETO HÍBRIDO ASSOCIADO N.º AÌA 3708 PARECER PROPOSTA.



I ATAS

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DRA. SANDRA MANUELA JUSTO ALVES DE SOUSA.
O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência
da senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa por motivos profissionais
inadiáveis estar impedida de participar na presente reunião.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo
39.° do Anexo I à Lei n.°75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta.
Intervenções:
O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Dr. José Rodrigues no uso da palavra
interveio para deixar uma nota aos emigrantes. Referiu que o mês de agosto, é um mês de
emigrantes, de muito convívio, de família, de amigos e de festa. Neste âmbito, deseja a todos
umas boas férias, com viagens tranquilas de vinda e regresso às suas terras de origem. Disse
que se tem apercebido que, cada vez mais, está viável o regresso de pessoas e que pertencem
por vezes, à terceira ou quarta geração de emigrantes. Afirmou que há mais casais jovens, que
são já netos de quem emigrou a virem para cá, o que lhe parece ser uma fonte viável de
repovoamento do concelho. Deste modo, cabe ao município fazer um esforço, para que esse
regresso, se torne cada vez mais viável e que haja mais opções para essas pessoas. Disse que
a festa e o convívio fazem falta para todos os que já estão de férias. Por outro lado, como fator
que pode explicar o regresso de alguns emigrantes e familiares pode estar relacionado com a
aproximação do salário mínimo nacional, cada vez mais próximos do salário mínimo francês,
ainda que não ao nível deste, os custos de vida elevados e por vezes os problemas sociais e de
inserção nas comunidades, contribuem assim, para que se torne mais viável o regresso ao nosso
concelho. No que diz respeito, à questão das férias, devemos tratar e receber bem todos quanto
nos visitam. Há um programa de festas e espera que decorra com muita diversão e com proveito
de todos os emigrantes.
A Senhora Presidente da Câmara intervejo para dizer que reitera os votos de boas-vindas aos

nossos emigrantes e imigrantes, ou seja, todos quantos por força das circunstâncias, trabalho,

Folla

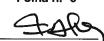
formação ou outros, residem fora do nosso concelho e no mês de agosto, regressam às suas casas, por isso, a todos saúde e dá as boas-vindas. Afirmou que a câmara se esforçou por criar um programa de festas que fosse do agrado de todos e, ao encontro de todas as gerações e de todos os interesses. Aquilo que lhe apraz registar, e que já não via a acontecer há muitos anos a esta parte, é ver à noite, o largo do município cheio de crianças a brincar, dos pais e avós a confraternizarem e a brincarem com eles, seja, a jogar à bola ou andar de bicicleta. Disse que é muito gratificante, ver a tradição a voltar exatamente, ao que era há muitos anos atrás, que é as pessoas saírem de casa, conviverem e estarem mais próximos uns dos outros. Informou que o Parque do Cávado foi limpo, após a câmara ter recebido a autorização da Agência Portuguesa do Ambiente e nos termos em que deveria ter sido, ou seja, foi objeto de uma cuidadosa intervenção. Como referiu, já em anterior reunião, para este local está perspetivado um projeto muito interessante, o qual será futuramente com toda a certeza, um ponto de encontro das pessoas, nesta altura de férias e de verão. Afirmou que gostou de ouvir dizer o senhor vereador Dr. José Rodrigues, que já se sente os emigrantes a voltarem para a sua terra e tem a certeza absoluta que mais gente o fará, aliás tem-se constatado isso mesmo desde há dois anos a esta parte. Neste âmbito referiu que, o que compete fazer ao executivo é, exatamente, o que se está a fazer, ou seja, em primeiro lugar apresentar a nossa terra como um lugar onde é possível viver, ter um rendimento suficiente, ter qualidade de vida e ser feliz. Depois, é preciso dotar as pessoas de instrumentos para terem esses rendimentos e dizer-lhes que é possível viver na sua terra, que é possível viver da produção da agropecuária e de tudo aquilo que pode ser alavancado desta atividade, que são a raiz do nosso ADN, seja a cultura, o turismo e tudo o mais que há ainda por fazer na nossa terra, desde que haja vontade e criatividade para tal. Por isso, mais uma vez repete que, quando se quer reduzir os nossos agricultores aos do século passado e antes do 25 de abril, que trabalhavam de sol a sol por uma côdea, hoje a realidade não é essa nem tem comparação possível. O que se deve perspetivar neste âmbito, é que a nossa juventude que quiser esta atividade, procure outros conhecimentos que lhes permitam, alavancar estas fileiras de atividades com projetos variados, inovadores e mais produtivos porque verdadeiramente, a agricultura dos nossos avós, era a agricultura da subsistência e hoje, isso não é assim. O nosso território, permite praticar uma agricultura diferente e diferenciada, com a possibilidade de produção de produtos de qualidade excecional e diferenciados, como aliás, se tem vindo a comprovar. Prosseguindo, disse que existe hoje, um aumento no setor agrícola no concelho, mas, apesar deste crescimento ser paulatino, crê-se que vai ser consistente. Mencionou que de acordo com o que disse o senhor vereador da oposição, o facto de o salário mínimo ter tido ultimamente, um incremento em Portugal, é um fator que ajuda a pensar as pessoas no regresso às suas terras, mas a autarquia, também tem um conjunto de apoios económicos que acresce a tudo isso. Assim, por exemplo, quando se fala de apoios sociais, por vezes, estes, são entendidos como caridade, como coisa menor, porém são essencialmente, na



sua perspetiva, uma forma de dignificar as pessoas e de as ajudar a incrementar um projeto de vida. Aliás, cabe-lhes enquanto políticos passar esta mensagem, com o rendimento que podem tirar da nossa terra e com os apoios sociais que estão disponíveis, podem viver, com qualidade de vida que é, coisa que não têm fora daqui. Pois, podem até ganhar mais lá fora, mas, gastam muito mais e não têm acesso aos apoios que cá existem. Referiu que é muito significativo, o apojo que a câmara dá para as crianças e que abarca o percurso do seu crescimento e formação. Porém, aliados a estes apoios, a câmara concede ainda apoio económico, em todas as áreas de vida, desde a habitação, educação, formação, alimentação e saúde, por isso, hoje temos todas as condições para receber mais gente na nossa terra. Por isso, vamos continuar a oferecer o nosso concelho, a quem o merece e essa gente que o merece, tem vindo e a câmara tem apoiado sempre, em tudo aquilo que é necessário. Afirmou que já no ano passado, se sentiu um aumento da população, pela inscrição das crianças nas escolas e não tem dúvidas nenhumas, que este crescimento continuará, assim como, os nossos emigrantes que estão já fixados na nossa terra e que tanta falta cá fazem. Enunciou, neste âmbito outro fator que está a acontecer, que é a vinda de gente de outros países, com realidades económicas e socias muito distintas do nosso e isso, é sinal que estamos com um nível de desenvolvimento considerável e, por isso, é que nos procuram porque de outro modo, iriam para França, Alemanha ou outros países e não Portugal._

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Manuel António Fernandes interveio para deixar uma nota, sobre o evento "A semana do Barrosão," em que estiveram presentes todos os que aqui estão na reunião e que uma vez mais, foi um evento de sucesso. Disse que este evento, assinala-se, cada vez mais, como a bandeira do Baixo Barroso e dos barrosões. É a identificação das nossas raízes e uma amostra daquillo que se faz no Baixo Barroso. Referiu que a comemoração da semana do Barrosão, proporcionou uma enchente no comércio local, à semelhança do que já tem acontecido nos anos anteriores. Assinalou ainda, a realização de várias atividades, o que fez com que os "tempos mortos" não se sentissem e as pessoas valorizaram isso. Terminou a sua intervenção, deixando os parabéns a todas as equipas que estiveram envolvidas na organização do evento, bem como, à junta de freguesia, à câmara municipal e aos Bombeiros de Salto que estiveram presentes e deram o seu apoio.

A Senhora Presidente da Câmara, interveio e reiterou os agradecimentos deixados pelo senhor vereador Manuel António. Referiu que este evento é um exemplo, de como a união faz a força, e quando as associações e a comunidade se une, os resultados são visíveis, por isso, "não vale a pena dividir para reinar." Afirmou que agradece à Associação de Criadores de Gado de Raça Barrosã que é, uma associação que contra ondas e marés, soube levar a peito este objetivo, este orgulho e, a marca identitária da nossa terra que é a raça barrosã, durante já alguns anos. Por outro lado, os Bombeiros são também colaboradores de primeira linha, que sempre se envolvem completamente, não só neste evento, mas em todos os demais, por isso, fica também



aqui para esta associação um agradecimento. No que diz respeito, à junta de frequesia que está ao lado da sua gente na identificação das suas necessidades e que procura ir ao encontro da satisfação dessas necessidades de todos ou de cada um, fica do mesmo modo, aqui, um agradecimento. Afirmou que os agradecimentos, vão ainda para a fileira dos empreendedores e também dos que dão visibilidade à freguesia e à comunidade em geral porque foi esta, que apareceu em grande número a este evento, participou nas diferentes atividades, com orgulho e muita alegria, e isto, deve ser salientado. Aliás, muitas das pessoas que nos vieram visitar e, que foram muitos, reiteraram este aspeto, com expressões como estas: "que bonita terra", "que bonita gente que sabe fazer e receber." Disse, é exatamente, por isto, que nos afirmamos. Continuando, deixou uma nota de apreço à associação que fez o campo da chega de bois, tendo por seu lado. a câmara dado apoio naquilo que estava dentro das suas possibilidades, ou seja, na realização das acessibilidades porque se não fosse a câmara a ceder todo aquele espaço, não havia forma de entrar no campo de chegas. Ora, tudo isso, foi concertado entre a associação e a câmara. Referiu que o trabalho que foi concertado e de equipa, rende sempre muito mais, assim sedo, esta câmara não trabalha sozinha, gosta de parcerias e neste caso, foi isso que aconteceu. Deste modo, Salto passou a ter um campo de chegas para realizar estes eventos tradicionais e, sendo o solar da raça barrosã, supõe que as chegas serão lá feitas, sempre com gado barrosão e de forma gratuita. Aliás, sugeriu que quando o espaço fosse cedido a privados que fossem cobrados bilhetes porque será uma forma de a associação, ter uma fonte de financiamento. Afirmou que no evento em causa, se congregaram dois concursos pecuários, o nacional e o concelhio, o que constituiu uma mais-valia porque foi tudo realizado na mesma semana e resultou numa cerimónia muito bonita. Os concelhios, não podendo competir em todas as categorias com aqueles que são profissionais, conseguiram, entretanto, ver o seu gado reconhecido e essencialmente, foi um incentivo para tratarem, cada vez melhor os seus animais, para poderem competir com quem vem de fora. O que lhe disseram os produtores de cá, é que têm tempo para aprontarem os seus animais da forma como os profissionais se apresentam porque trabalham, pois, os que vêm de fora, o modo de vida deles é dedicarem-se mesmo aos concursos pecuários. Contudo, apraz-lhe registar que pelo menos um jovem da terra ganhou um prémio, e, portanto, espera que seja um exemplo para todos os outros, para que possam apaixonarem-se por estas atividades e ganharem carinho pelo gado e demonstrarem a vaidade que têm. A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, interveio para parabenizar a Banda de Musica de Parafita, por ter sido convidada a efetuar um concerto na Casa da Música no Porto,

A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, interveio para parabenizar a Banda de Musica de Parafita, por ter sido convidada a efetuar um concerto na Casa da Música no Porto, no domingo passado. Referiu que não pode acompanhar a banda nem como residente, nem como membro do executivo ou como aluna da escola de música, mas sabe que foi um concerto muito interessante, muito apreciado e muito visto. Aliás, a sala Suggia, onde atuaram é, a sala principal da Casa da Música e esteve com a sua lotação a metade. Afirmou que para os jovens da escola de música, é sempre uma vaidade muito grande, poderem atuar numa sala como a da



Casa da Música, onde tantos músicos profissionais, não conseguem sequer ter a possibilidade que eles tiveram. Por tudo isto, é de parabenizar e reconhecer o trabalho da Banda de Parafita que é, uma referência na valorização da cultura do concelho, à qual a câmara continuará a disponibilizar sempre o seu apoio.

A Senhora Presidente da Câmara, afirmou que foi uma pena, por motivo de agenda, o executivo, não poder ter estado presente, neste concerto dado pela Banda de Parafita, mas, com toda a certeza que haverá outras oportunidades porque bem merecem que estejam presentes e todo o reconhecimento. A câmara apoia esta banda musical com aquilo que é da sua obrigação, mas esse facto, não invalida que não estejam presentes nestes acontecimentos porque é importante. O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para se associar, aos dois votos de louvor efetuados à Banda de Parafita e à organização da Semana do Barrosão. Referiu que em relação à Banda de Parafita, imagina que deve ser um sonho para uma criança que faça parte da escola de música da Banda Filarmónica, ir a à Casa da Música tocar porque é interessante e estimulante para que prossigam futuramente a trabalhar na sua aprendizagem. Ter este reconhecimento, dá um pouco de trabalho, mas, não há melhor que isto, para que possam apostar no seu trabalho, por isso, reitera aqui os parabéns à Banda de Parafita por ter conseguido este feito. Esclareceu que quando fez a sua intervenção inicial, referiu-se ao regresso dos emigrantes e das suas famílias, como uma alternativa para repovoamento do território, mas incluiu ainda, nesse âmbito a possibilidade de o município se poder esforçar mais, no sentido de criar emprego que constitui a primeira resposta e condição, para que as pessoas se possam fixar cá. Referiu que neste aspeto, a gestão do atual executivo, tal como dos anteriores, o que têm oferecido, em termos de criação de empregos é insuficiente porque criar apenas empregos na câmara é sobretudo, estratégia política e não resolve o problema das pessoas e do concelho. Vai dando, possibilidades a algumas pessoas de trabalhar, mas é, claramente insuficiente, ou seja, não se pode ter como principal alternativa para a criação de emprego, abrir alguns lugares para trabalhar na câmara. Disse que é evidente, que a câmara tem de ter trabalhadores, mas, esta alternativa não lhe parece viável, nem de dimensão suficiente para absorver e trazer mais gente para o concelho._

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que mais uma vez, discorda da opinião do senhor vereador Dr. José Rodrigues porque criar emprego na câmara não é estratégia política, é antes uma necessidade, e assim sendo, vai ao encontro do que são os objetivos da câmara, que é fixar pessoas. Aliás, admira-se de o senhor vereador dizer que há necessidade de a câmara recrutar técnicos superiores e têm razão quando o afirma, pois em algumas áreas são necessários, mas a necessidade é maior ainda, no que diz respeito ao recrutamento de trabalhadores para a categoria de assistentes operacionais. Constata. Constata-se que as brigadas e as equipas de trabalhadores externos são atualmente, muito reduzidas, estão a ficar desfalcadas de recursos humanos porque esses trabalhadores, já são de uma idade avançada, com muitos problemas de

saúde e vão aos poucos reformando-se. Referiu que o emprego na câmara, não é a alternativa principal à criação de emprego, nem esta é uma agência de empregos. Explicou que a câmara municipal o que faz é, promover ações que são geradoras de emprego. Por isso, quando se dá apoios financeiros à agricultura e pecuária, isto é potenciador de criação de emprego. Quando a câmara, através dos seus gabinetes criados para o efeito, apoia os jovens agricultores nos projetos de empreendorismo que queiram desenvolver, também isto, é uma forma de criação de emprego. Por outro lado, conceder apoios tão significativos a tantos equipamentos sociais como esta câmara faz, é um facto gerador de emprego. Informa desde já, que neste âmbito, está para ser agendado à reunião de câmara, um apoio financeiro para a construção do Lar Residencial e do CACI, portanto, só para estes dois equipamentos o número de empregos a criar é muito significativo. Todavia, para além disto, a câmara identificou na sua estratégia local de habitação, os casos sociais e tem um gabinete que trata dessas situações e ajuda as pessoas na elaboração das candidaturas e na feitura dos projetos, sendo apenas cometida às pessoas a responsabilidade de trazer os orçamentos, isto, também é um facto que implica criação de emprego. Ora, nesta área, existem já sessenta e nove casas identificadas, treze das quais já com candidatura aprovada, começando agora novamente outra fase de candidaturas, o que significa, que irão ser, sessenta e nove casas reabilitadas pelos pequenos empresários da nossa terra no âmbito da estratégia Local de habitação e do Primeiro Direito. Porém, o que acontece com os nossos pequenos empresários da construção, é que neste momento nem sequer conseguem ter mão de obras suficiente para fazerem as obras e isto, é que constitui uma situação que nos deve preocupar, tal como, acontece também com a restauração, ou seja, setores que podiam faturar mais, mas que devido à insuficiência de recursos humanos, não o conseguem fazer. Retomando, disse, são assim sessenta e nove famílias identificadas que correspondem a sessenta e nove intervenções de construção em casas, o que irá gerar um rendimento significativo para as empresas de construção civil. A tudo isto, acresce mais vinte e uma casas do município que vão ser recuperadas e por isso, também este facto será gerador de mais emprego, podendo concorrer a estes serviços, empresas de fora ou locais porque neste caso o concurso será público nos termos da legislação em vigor. A somar, a tudo que aqui referiu, há uma série de obras a concurso público que representam também criação de emprego. Aconselhou os presentes em reunião, a verificarem as taxas de desemprego no nosso concelho a qual, não é nada significativa, ainda que se saiba, que esta é calculada com base, no número das pessoas que se dirigem ao centro de emprego e que lá se inscrevem, sabendo que muitas. nem se dão ao trabalho de lá irem. Realçou uma publicação, que foi feita sobre o rendimento dos concelhos e onde, Montalegre aparece em sexto lugar a contar do fim. Referiu que achou a publicação interessante porque quem a fez, dizia e bem, o seguinte: "vamos ver que estão aqui concelhos do interior" e genericamente, estava a falar do distrito de Vila Real, sendo interessante que o nosso concelho não vinha, nem em sétimo, nem oitavo lugar, como outros concelho



vizinhos, que tendencialmente, são vistos como tendo mais desenvolvimento e mais riqueza. Nessa publicação, era ainda feito o desafio para irem ver ao Pordata e ao INE, os valores dos depósitos bancários que existem no concelho de Montalegre comparativamente, a outros e ver o rendimento per capita, que não deixa de ser também interessante.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

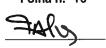
3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOL	LIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA	
Foi presente, para deliberação o	do executivo municipal, relativamente ao as	sunto mencionado em
epígrafe, proposta elaborada pe	ela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora	com competências na
área da Ação Social, cujo teor	se transcreve, de seguida, na íntegra pa	ara os devidos efeitos
legais:		
"À Reunião de Câmara de 01.0	8.2024	
PROPOSTA: PROGRAMA ABE	EM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENT	·o
No âmbito do PROGRAMA Abe	em: Rede Solidária do Medicamento, e das	Normas de atribuição
do respetivo benefício/cartão,	proponho à Ex.ma Câmara a aprovaçã	o da lista anexa dos
agregados familiares candidat	tos que integram o Programa Abem co	om a renovação dos
processos constantes no n.º 1, a	alínea a)	
A Vereadora da Ação Social - A	Ana Isabel Alves Dias	
ASSUNTO: PROGRAMA Aben	n: Rede Solidária do Medicamento	
1- Deferimentos dos processos	:	
	minado no n.º3, do Anexo ao Protocolo (A res a 50 % do Indexante dos Apoios 024 = 509.26€)).	
rendimento per capita inferio	res a 50 % do Indexante dos Apoios	
rendimento per capita inferio concretamente 254.63 € (IAS 2	res a 50 % do Indexante dos Apoios 024 = 509.26€)).	Sociais (IAS), mais
rendimento per capita inferio concretamente 254.63 € (IAS 2000) N.º de processo 1555107 2- Renovação do processo:	res a 50 % do Indexante dos Apoios 024 = 509.26€)). Nome	Sociais (IAS), mais Rpcapita 161.67€
rendimento per capita inferio concretamente 254.63 € (IAS 2000) N.º de processo 1555107 2- Renovação do processo:	res a 50 % do Indexante dos Apoios 024 = 509.26€)). Nome	Sociais (IAS), mais Rpcapita 161.67€
rendimento per capita inferio concretamente 254.63 € (IAS 2000) N.º de processo 1555107 2- Renovação do processo: a) porque continua a cumprir	res a 50 % do Indexante dos Apoios 024 = 509.26€)). Nome	Rpcapita 161.67€



Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º2
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta.
À Divisão Sóciocultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta
deliberação.
3.2. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO
- PROCESSO N.º 201821466.
Foi presente, para aprovação do executivo municipal, uma proposta de apoio económico,
enquadrado no Regulamento Municipal para atribuição de AECE e AESCP, no montante de
novecentos euros, a atribuir à beneficiária do processo supra indicado. Esta proposta foi objeto
de informação social pela técnica do SAAS. Sobre este assunto recaiu um despacho exarado
pela senhora Presidente da Câmara, maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que refere: " À
reunião de câmara para a provação. 30.07.2024."
Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º3
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a atribuição do referido apoio económico constante da aludida
proposta.
À Divisão Sóciocultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta
deliberação.
3.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO N.º 202428474.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, a atribuição de um apoio económico para aquisição de óculos graduados para a
beneficiária do processo suprarreferido, o qual obteve aprovação em sede do Núcleo Local de
Inserção. Sobre este assunto, foi exarado despacho pela vereadora da ação social Dra. Ana
Isabel Alves Dias que refere: "Visto. Pague-se. À reunião de Câmara para conhecimento (
Processo aprovado em sede de Núcleo Local de Inserção) 16.07.2024.proposta apresentada
pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os
devidos efeitos legais:
Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º4
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido
À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da
execução material da presente deliberação.
IV .
CONCESSÃO DE ADOIGS / SUBSÍDIOS

٧

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA



- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 SERVIÇOS URBANOS

3.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "TRANSCAVADO BTT GPS 2024" – PROPOSTA Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços
Urbanos Eng.º Rui Cruz, datada de 25.07.2024 a qual para os devidos efeitos se dá aqui por
integrada e reproduzida para os devidos efeitos. Sobre esta informação, está exarado um
despacho do senhor vereador com competência delegada na área em causa Dr. Jorge Fidalgo
que refere: "À Reunião da Câmara."
Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata como doc. n.º5
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a
realização da prova desportiva referida em epígrafe de acordo com a informação técnica.
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos.

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/07/2024 A 29/07/2024 - CONHECIMENTO;

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período entre o dia dezasseis e o vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte quatro a importância global ilíquida de € 1.382.687,49 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete mil e quarenta e nove euros).

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, junto a esta ata como doc. n.º6.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido.

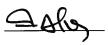
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 144/2024 - CONHECIMENTO.

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 144, respeitante ao dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e

Folha n.º 11

quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.056.087,22 sendo € 9.262.356,97 como dotações orçamentais e € 793.730,25 como dotações não orçamentais. Este documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido fica arquivado, no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 7. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. IX ATIVIDADE REGULAMENTAR IX ATIVIDADE REGULAMENTAR **DIVERSOS** 3.7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM MEDICINA GERAL E FAMILIAR CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE -PROPOSTA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa Dra. Maria Fernanda Moreira datada de 26.07.2024 a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve. Sobre essa informação, encontra-se exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que refere: "À reunião de câmara para deliberação." Anexo a esta informação está junto o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral Familiar Centro de Saúde de Montalegre. "Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar Centro de Saúde de Montalegre. Informação:_ 1 – Foi por deliberação de reunião de câmara de 10/07/2024 aprovado o inicio de procedimento para elaboração do regulamento supracitado; 2 - Em 11/07/2024 foi publicitado o referido início do procedimento através do Edital n.º 37/2024/DA, para a constituição como interessados e apresentação de contributos para o mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. 3 - Terminado o prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para o procedimento de elaboração do respetivo projeto de regulamento, verificou-se que não houve interessados na participação dessa fase procedimental de elaboração do projeto de regulamento. Assim, Nos termos suprarreferidos, propõe-se que se submeta à câmara municipal, de acordo com a alínea K) do n.º1 do artigo 33.º d o Anexo I à Lei n.º75/2013 se 12 de setembro, a aprovação do presente Projeto de Regulamento, a fim de que o mesmo possa posteriormente ser submetido à consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do procedimento Administrativo por

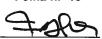


período não inferior a 30 dias, publicitando-se o mencionado documento nos termos da lei em vigor.
Montalegre, 26 de julho de 2024. A Chefe da Divisão Administrativa, (Maria Fernanda Moreira)
Estes documentos ficam arquivados junto a esta ata sob a forma de docs. n. °s 8 e 9
A Senhora Presidente da Câmara fez uma apresentação do projeto de regulamento municipal
de atribuição de incentivos à fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral Familiar Centro
de Saúde de Montalegre, referindo que o apoio que a câmara pretende conceder consta em três
áreas, ou seja, apoio financeiro de 1000€ para acrescer ao salário de cada médico, 500€ se
fizerem urgências, habitação com água, luz e internet gratuitas e a entrada gratuita em todos os
equipamentos municipais. Esclareceu que, contudo, existem algumas obrigações por parte
destes profissionais, desde logo uma fidelização obrigatória de permanência no Centro de Saúde
de pelo menos três anos. Informou que, lhe apraz registar o seguinte, no início apenas estava
perspetivado uma vaga para um médico de medicina geral familiar para Montalegre, entretanto,
foi posta mais uma vaga, pelo que se ficou com duas vagas atribuídas a este Centro de Saúde,
de modo a que reformando-se mais algum médico, esta nova vaga acresce à anterior. O que se
deseja é que os médicos que concorram para este centro de saúde, já saibam deste regulamento
de incentivos e do apoio que está disponível para eles e por isso, só resta esperar que cumpram
as exigências deste regulamento e os objetivos
O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para referir que vai colocar algumas
questões sobre este projeto de regulamento. Em primeiro lugar, manifesta algumas dúvidas
sobre a questão de esses profissionais, serem obrigados a terem de ficar três anos a trabalhar
no Centro de Saúde para serem contemplados com os incentivos. Referiu que, não sabe se isso
será exequível porque pode até configurar um atentado às liberdades dos trabalhadores. Depois,
em relação á redação do artigo oitavo onde estão descritos os benefícios, quando se fala em
casa de função, subsídio de moradia ou comparticipação de arrendamento, estão aqui várias
modalidades para a habitação desses profissionais. Porém, acha que não estão quantificados
os valores, pergunta, quem vai decidir o montante e quem tem direito. Por outro lado, os
benefícios que são propostos atribuir pelo regulamento, seja a casa de função, os mil euros e os
quinhentos euros pelas urgências, não faz ideia, se estes montantes são muito ou pouco, mas o
importante é atrair médicos, por isso espera que todos estes benefícios sejam adequados e que
se consiga cumprir o objetivo que é a fixação de médicos no nosso concelho.
A Senhora Presidente da Câmara respondeu, referindo que a questão dos três anos estipulada
no regulamento é uma exigência da câmara e, só aceita quem quer. A partir do momento em que
estes profissionais, saiam do Centro de Saúde é cessado todo o apoio. Quanto ao pagamento
dos quinhentos euros das urgências, este valor, só é pago a quem ficar na urgência e nas horas
estabelecidas

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou ainda, se no caso de o médico ficar apenas um ano, como se procede em relação aos consumíveis e aos restantes benefícios atribuídos,
bem como, os valores que, entretanto, já recebeu.
A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que quanto aos consumíveis e pagamentos estes
cessam de imediato e os valores percecionados sem atingir os três anos terão de ser devolvidos
ao município. Aliás, estes profissionais, passam a ter um contrato com a câmara e os requisitos
previstos no artigo trinta deste projectão de regulamento refere que estes benefícios são de
caráter transitório, cessando ou sendo alterados, se o beneficiário deixar de reunir as condições
estipuladas
O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que ficou aqui uma nota em forma de alerta, pois
acha que este regulamento deve prever uma norma de penalização para as situações de
incumprimento.
A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, essa situação, já está prevista no número quarto
do artigo que citou, onde se refere que todas as quantias dadas pelo município, em caso de
incumprimento dos beneficiários, terão de ser devolvidas no prazo máximo de seis meses.
O senhor vereador da oposição perguntou como se determina o valor da renda e se a câmara
possui casas de função.
A Senhora Presidente respondeu que, a câmara possui as casas que eram dos juízes e que
estão disponíveis, apenas faltando a mobília e, em relação à determinação do valor da renda,
existem já outros regulamentos de apoios sociais, onde essa situação está já prevista como
sendo o montante de duzentos euros
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Projeto de
Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em
Medicina Geral Familiar Centro de Saúde de Montalegre.
À Divisão Administrativa (DA) para os devidos efeitos
3.8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA AS FESTAS DO CONCELHO - AGOSTO DE 2024 - PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais Eng.º Mário Costa,
cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:
"PROPOSTA:
Assunto: Condicionamento de Trânsito para as Festas do Concelho - agosto de 2024
I – DA JUSTIFICAÇÃO
Devido à realização das Festas do Concelho, torna-se necessário proceder ao condicionamento
de trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre
Este condicionamento é necessário por forma a garantir as condições de segurança dos
transeuntes evitando, desta forma, a coexistência de trânsito com peões.
II – DA PROPOSTA
II - DA FROFOSTA

As ruas a cortar/condicionar são as seguintes: ____ - Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a partir das 16.00h dos dias 2, dia 3, dia 4, dia 6 e dia 8 de agosto. - Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Rua do Polo Norte, a partir das 20.00h dos dias 2, dia 3, dia 4, dia 6 e dia 8 de agosto. - Corte da Av. D. Nuno Álvares Pereira na interseção com a Rua Dr. Victor Branco, no sentido ascendente, a partir das 20.00h de sexta dia 2, permitindo apenas circulação na Rua Dr. Victor - Corte da Av. D. Nuno Álvares Pereira na interseção com a Rua General Humberto Delgado, a partir das 20.00h de sexta dia 2, permitindo apenas circulação na rua General Humberto Delgado; - Corte da Rua General Humberto Delgado, na intersecção com a Rua António Sérgio, a partir das 20.00h de sexta-feira dia 2; - Corte da Rua do Avelar, na interseção com a Rua do Cerrado, a partir das 20.00h de sexta-O técnico, (Mário Alberto Gonçalves da Costa).__ Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º8._____ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de condicionamento de trânsito apresentada._____ À Divisão Administrativa (DA) para os publicitação do presente assunto.__ 3.9. CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICO FLUTUANTE DE PARADELA E PROJETO HÍBRIDO ASSOCIADO - N.º AÍA 3708 - PARECER - PROPOSTA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: ___ "PROPOSTA /2024 Assunto: Tomada de posição no âmbito da consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Paradela e projeto hibrido associado, N. AIA 3708. Vem a Câmara Municipal de Montalegre apresentar Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Paradela e Projeto Hibrido Associado, N. AIA 3708.__ O Projeto Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Paradela corresponde a uma iniciativa da empresa Alto Watt, Energias Renováveis, S.A., que é integralmente detida pela Finerge, S.A.____

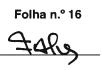
Tal projeto surge como resultado de um concurso público lançado pelo Estado Português, publicado no Despacho n.º 11740-B/2021, de 25 de novembro de 2021, para atribuição de reserva de capacidade de injeção na RESP (Rede Elétrica de Serviço Público), bem como dos direitos de utilização privativa dos recursos hídricos públicos associados, cujas entidades



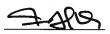
adjudicantes responsáveis são, respetivamente, a Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Decorre das alíneas a) e i) do ponto 3 do Anexo II do Decreto-Lei n.º151-B/2013, de 31 de outubro (Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA), na sua redação atual, que o projeto supramencionado encontra-se sujeito a uma avaliação de impacte ambiental (AIA), uma vez que, por um lado, propõe-se que o parque eólico se localize a uma distância inferior a 2 km de outros parques similares e, por outro, a central de fonte renovável solar predispõe-se a ocupar uma área de cerca de 10 hectares de painéis solares localizados em área classificada como sensível. Para esse efeito, e pela notoriedade pública e profissional assumida pela entidade em questão, entendeu por bem o Município de Montalegre utilizar como base da sua pronúncia o relatório técnico desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), denominado "Estimativa de potenciais técnicos de energia renovável em Portugal - eólico, solar fotovoltaico, solar concentrado, biomassa e oceanos". Com efeito, o Laboratório Nacional de Energia, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 129/2014, de 29 de agosto, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, tendo como missão impulsionar e realizar ações de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da Energia e Geologia. Para além de um conselho de orientação – que tem como missão assegurar a eficaz articulação entre as atividades do LNEG com outras organizações não governamentais, bem como a comunidade científica, esta entidade dispõe, ainda, de um conselho científico, sendo o órgão responsável por apoiar o conselho diretivo na apreciação e acompanhamento da atividade de investigação científica e desenvolvimento tecnológico tanto com impacto nacional ou internacional. Temos, nessa medida e sem prejuízo de mais distinta opinião, que o LNEG se assume como uma entidade independente e de elevada credibilidade técnica, pelo que as recomendações por si emanadas, por irem ao encontro dos mais altos padrões, devem ser acatadas, em prol do desenvolvimento sustentado de projetos desta índole. Assim, o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) realizou um relatório técnico denominado "Estimativa de potenciais técnicos de energia renovável em Portugal - eólico, solar fotovoltaico, solar concentrado, biomassa e oceanos" na senda de promover quais seriam, nesta matéria, as escolhas mais indicadas e as melhores práticas a adotar no nosso país.

Com efeito, o mencionado trabalho pretende contribuir para o apoio na boa tomada de decisão no âmbito das políticas públicas, bem como para a tomada de decisão pelos vários agentes públicos e privados, na sociedade portuguesa, relativamente aos temas da energia, transição energética e mitigação de emissões de Gases Efeito de Estufa. Por conseguinte, com especial relevo ao caso em apreço, temos que a localização deste último poderá constituir um entrave à concretização do projeto, impondo-se, assim, que sejam analisadas as condicionantes de



exclusão de localização de tecnologias renováveis, nos moldes apresentados pelo LNEG no seu
relatório técnico. Dito isto, a componente fotovoltaica flutuante prevista neste projeto será
desenvolvida no interior da Albufeira da Barragem de Paradela do Rio Cávado
A área da albufeira de Paradela localiza-se no território do concelho de Montalegre e, no que
respeita ao enquadramento da pretensão no PDM de Montalegre, encontra-se, de acordo com
as plantas de ordenamento, situada em:
*Estrutura ecológica municipal;
*Espaços Naturais / Áreas de ambiente natural
Apresenta-se com condicionantes, abrangida pelas servidões:
*Reserva ecológica municipal (REN);
*Rede Natura 2000;
*Regime Florestal – PNPG
O relatório técnico, já referido, feito pelo LNEG recomenda que grandes centrais quer
fotovoltaicas quer eólicas não sejam feitas dentro das áreas sensíveis, nomeadamente no parque
nacional e nos parques naturais e sítios da Rede Natura 2000 e como se vê aqui a maior parte
deste projeto está dentro do parque nacional ou dentro da chamada reserva da biosfera Gerês -
Xurês. Esta reserva da biosfera é importante e ainda que possa não estar classificada como
zona especial de conservação, resulta de um acordo bilateral entre Portugal e Espanha sendo
uma zona sensível. A definição de condicionantes de exclusão teve em consideração o proposto
no quadro do plano REPowerEU e da revisão da Diretiva (UE) 2018/2001, complementada com
base no enquadramento legal e regulamentar nacional. Muitas destas condicionantes, mas não
a sua totalidade, foram definidas no âmbito do mapeamento de áreas de menor sensibilidade
ambiental com vista à futura definição de "Go-To Areas".
Neste seguimento, as áreas excluídas foram:
Áreas classificadas para conservação da natureza(ICNF):* *Rede Nacional de Áreas Protegidas – RNAP
*Rede Natura 2000
*Reservas da biosfera UNESCO
*Zonas de Proteção Especial – ZPE
*Áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional REN (fonte: LNEG e
Universidade do Minho)
O supracitado relatório técnico refere, também, relativamente às "Áreas de Aceleração para
Energias Renováveis" que na sua identificação deve-se:
*«excluir sítios Natura 2000 e parques naturais e reservas, as rotas migratórias de aves
identificadas, bem como outras áreas identificadas com base nos mapas de sensibilidade e nas
ferramentas referidas no ponto seguinte, exceto superfícies artificiais e construídas localizadas
nessas áreas, como telhados, estacionamentos ou infraestrutura de transporte.»

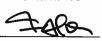


*«Usar todas as ferramentas e conjuntos de dados apropriados para identificar as áreas onde as
unidades de produção de energia renovável não teriam um impacto ambiental e/ ou patrimonial
significativo, incluindo mapeamento de sensibilidade de vida selvagem»
O próprio Estudo de Impacte Ambiental apresentado pela empresa Alto Watt, Energias
Renováveis, S.A., salienta:
«Refere-se que a implantação da componente fotovoltaica flutuante do projeto está dependente
do parecer favorável do ICNF devido a esta componente estar inserida no limite sul do Parque
Nacional da Peneda-Gerês, nomeadamente na albufeira, que integra o domínio público hídrico
e classificada como albufeira de água pública de serviço público Dada a extensa área de solos
classificados como REN [albufeiras e faixa de proteção (onde será instalada a componente
fotovoltaica flutuante), Cabeceiras das linhas de água e Áreas com risco de erosão] no local de
implementação do projeto, não foi possível evitar a afetação de áreas classificadas como REN.
estas infraestruturas (painéis fotovoltaicos flutuantes, respetivos inversores e demais
equipamentos elétricos a instalar no plano de água) nas classes de proteção do litoral, leito e
margens de lagos, lagoas e albufeiras são "áreas de REN onde são interditos usos e ações nos
termos do artigo 20.º. As ações interditas aplicáveis ao presente projeto são a escavação e
aterroes e a destruição do coberto vegetal. Somente na parte final na transição água/terra, na
margem da albufeira (30 m), é que serão necessárias as ações referidas para a instalação do
cabo que irá transportar a energia produzida pelos painéis fotovoltaicos flutuantes
infraestruturas que constituirão intrusões na paisagem, nomeadamente os aerogeradores e os
painéis fotovoltaicos flutuantes, gerando impacte cénico numa área de sensibilidade paisagística
variável
A componente fotovoltaica flutuante será instalada dentro da área do sítio GIAHS "Sistema
Agro-silvo-pastoril do Barroso, Portugal" e na "Zona tampão" da Reserva da Biosfera
Transfronteiriça Gerês/Xurês, para a qual a entidade gestora desta área preconiza a realização
de atividades de cooperação compatíveis com as boas práticas ecológicas, incluindo a educação
ambiental, o lazer, o turismo de natureza e a investigação básica e aplicada»
Em termos ambientais e sociais, o estudo de impacte ambiental suprarreferido afirma:
«São vários os impactes identificados na bibliografia sobre a biodiversidade resultantes da
instalação de painéis fotovoltaicos flutuantes em meio hídrico, nomeadamente o poder favorecer
a criação de habitat para espécies exóticas aquáticas, algumas delas invasoras; afetação da
fauna aquática e o crescimento algal pela alteração do padrão de mistura do ecossistema
aquático, e consequente aumento do período de estratificação e redução do oxigénio dissolvido;
afetação da fauna e flora pelo ensombramento de habitats e espécies nas zonas litoral e limnética
da albufeira; afetação de espécies de peixes e invertebrados como consequências da
degradação da qualidade da água devido à lixiviação de compostos para a água causados pela
corrosão dos metais e degradação dos plásticos constituintes dos flutuadores; a fauna aquática

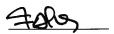


pode ser afetada pelo campo eletromagnético causado pelos cabos elétricos, no fundo ou à
superfície da massa de água, entre outros apesar de se evitar a ocupação de solo, a instalação
na albufeira do projeto irá implicar uma redução da área disponível para os atuais usos da
albufeira (pesca lúdica, desportos aquáticos e uso balneário).»
Acresce a tudo isto o facto de que falamos da zona do país onde há menos agregação solar e
do ponto de vista custo eficácia, para a descarbonização, é o pior sítio para desenvolver estes
projetos.
Por fim, diga-se que a tecnologia fotovoltaica flutuante é um conceito recentemente
desenvolvido. Os estudos que incidem sobre a questão do impacto ambiental destes sistemas
nos recursos hídricos são ainda incipientes e os potenciais impactos a longo prazo na qualidade
da água, na biodiversidade e nos ecossistemas aquáticos ainda não são totalmente conhecidos,
sabendo-se muito pouco sobre as implicações que tem estas grandes centrais flutuantes
Não estamos a recusar que sejam precisos alguns projetos centralizados, mas é uma questão
de prioridades e as prioridades são diferentes dependendo das zonas do país. Aliás, mais do
que os impactos locais de um projeto é preciso saber quais são os impactos cumulativos de uma
data de projetos numa área que é já de si sensível (Parque Nacional Peneda Gerês, Rede Natura
2000, Reserva da biosfera, Sítio GIAHS "Sistema Agro-silvo-pastoril do Barroso, Portugal", REN,
RAN) e essa avaliação conjunta não foi feita.
Os impactos locais são desnecessários porque há alternativas, tanto mais que estes projetos
nestas localizações, estão a concorrer com os serviços naturais e ecossistemas que já estão a
favorecer a retenção do carbono. Assim, do que se expôs, concluímos que, atendendo aos
fundamentos apostos no relatório técnico apresentado pelo LNEG, sobre a estimativa de
potenciais técnicos de energia renovável em Portugal, do qual se destacam as condicionantes
de exclusão de localização de tecnologias renováveis, percebemos que as zonas Rede Natura
2000 constituem uma condicionante de exclusão à instalação de energias renováveis.
Deste modo, do ponto vista geográfico, concluímos que a instalação do projeto aqui em análise
no Parque Nacional da Peneda Gerês, coincidindo com parte de uma área geográfica Rede
Natura 2000, constitui só por si, uma condicionante de exclusão de instalação de tecnologias
renováveis à luz do referido relatório. Em suma, por esse concreto motivo, além de todos os
outros supra apresentados, somos a entender que a posição do Município, quanto à realização
da instalação da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de Paradela e projeto híbrido associado,
deverá ser negativa, sugerindo-se que se dê cumprimento cabal do estatuído no relatório técnico
do LNEG - "Estimativa de potenciais técnicos de energia renovável em Portugal - eólico, solar
fotovoltaico, solar concentrado, biomassa e oceano", por forma a identificar novas áreas
passiveis à instalação de infraestruturas de energias renováveis. Por tudo o que foi exposto, a
Câmara Municipal de Montalegre expressa um PARECER DESFAVORÁVEL no âmbito do

Folha n.º 19



Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de
Paradela e projeto hibrido associado, N. AIA 3708
Montalegre, 1 de agosto de 2024. A Presidente da Câmara (Maria de Fátima Pereira Fernandes
Alves)."
Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º9
A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o que se propõe sobre este assunto, é a emissão
de um parecer desfavorável por parte da câmara, com base em três argumentos. Em primeiro
lugar, tal como consta do relatório técnico do LNEG, a localização onde se prevê a colocação
desta central, já foi chumbada por este organismo e por isso, não poderá ter a localização
constante deste projeto que está em consulta pública. Há depois, toda uma série de questões
ambientais, as quais, estão elencadas neste parecer, como por exemplo, o ensombramento da
albufeira, a possibilidade de criação de algas e outras espécies invasoras e, ainda, a menor
oxigenação da água, pelo que todos estes fatores, são fonte de preocupação. Por outro lado, o
que nos dizem os técnicos, os cientistas e especialistas nestas matérias, é que não são, no
presente conhecidos todos os impactos que estes projetos podem acarretar em termos
ambientais. Referiu que, por outro lado, não houve ainda tempo para estudar devidamente, os
impactos que estas centrais de grande dimensão têm e que são projetadas colocar nas
albufeiras, sendo certo, que se está em áreas sensíveis e que estão identificadas pelas entidades
competentes, pelo que, não há porque se fazer experiências, as quais, poderão implicar efeitos
negativos para as áreas envolvidas em questão
O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, é pena, que os vereadores da
oposição, não tenham tido o tempo necessário para estudar o parecer apresentado e, as
questões que o mesmo aborda porque só há pouco, tiveram acesso ao documento, o qual, pensa
ter sido elaborado, pelos serviços técnicos do município. Deste modo, vão adotar uma posição
condicionada sobre esta matéria por falta de tempo para estudar e ponderar o referido parecer
pelo motivo já referido. Perguntou, quando termina o período da consulta pública deste projeto
de Central Solar e projeto hibrido para a barragem de Paradela
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o prazo termina no dia dois de agosto.
O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que de qualquer modo, a emissão de um parecer
desfavorável por parte da câmara, sempre será o melhor a fazer, sobre este assunto. Aliás, não
lhe parece, fazer muito sentido numa albufeira, como a de Paradela, ser implantado um projeto
deste tipo, às portas também do Parque Nacional da Peneda do Gerês e, numa barragem com
boas condições para a pesca, e muito conhecida por esta atividade desportiva. Disse que, por
outro lado, não são referidas neste projeto as contrapartidas, pelo menos, não conseguiu ver,
onde estas vinham elencadas
A Senhora Presidente da Câmara informou que se o senhor vereador Dr. José Rodrigues for à
parte do resumo técnico do projeto a consulta pública, as contrapartidas estão lá elencadas



O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, é sempre bom, saber quais são as propostas das contrapartidas que os promotores do projeto apresentam, apesar, disso não influenciar, a posição que os vereadores do Partido Social Democrata irão tomar sobre este assunto._ A Senhora Presidente da Câmara disse que genericamente, quanto às contrapartidas do projeto em consulta, neste se refere que, com a construção e exploração da central solar e eólica, existe um impacto cumulativo ao nível socioecónomico, resultante das rendas a pagar pela utilização de terrenos baldios em Vieira do Minho que é, onde se vão situar as eólicas, bem como, as indeminizações a pagar pela instalação da linha elétrica aérea, entre a central elétrica e fotovoltaica flutuante, e a subestação do projeto, ou seja, vai tudo para Vieira do Minho. _ O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, se o transporte da produção de energia é de Paradela para Vieira do Minho e se há indemnizações a pagar a pessoas do concelho de Montalegre._ A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o transporte, é feito de Paradela até Vieira do Minho mas, não há indemnizações a pagar em Montalegre porque a área onerada com a passagem dessas linhas de transporte, não pertence ao nosso concelho, ou seja, os sistemas elétricos estão todos em território de Vieira do Minho. O senhor vereador Dr. Moura Rodrigues perguntou, se a câmara vai cobrar IMI nesta situação.___ A senhora Presidente da Câmara referiu que se está a discutir esse assunto porque sem água não podiam ser colocados os equipamentos e esta, está do lado do nosso concelho, sendo que o paredão, que é afetado com estes projetos, metade dele é nosso._ O senhor vereador Dr. José Rodrigues questionou, se o referido projeto se localiza então em vários Municípios, como se fará a partilha da cobrança do IMI. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que a câmara aceita, dividir metade do IMI a cobrar do paredão da barragem, mas, os demais municípios envolvidos, terão que nos retornar metade do IMI, relativo ao equipamento que está situado em território deles. Não sabe, se esta proposta será aceite, nomeadamente, pelo município de Vieira do Minho mas, se assim não for, a câmara não aceita mais nada, e nesse caso, não recebe Montalegre nem Vieira do Minho. Esclareceu que em relação ao valor da renda de 2,5 da faturação mensal que é referido no projeto em causa, é muito dinheiro, mas, como não existe um impacto cumulativo porque não beneficia de um regime remuneratório garantido, não sendo neste caso devido aos municípios de Montalegre e Vieira do Minho a referida renda do valor de 2,5 sobre a faturação. Em contrapartida, o atual enquadramento legal do projeto, permite incluir os impactos socioeconómicos positivos. Ora, nos termos do artigo 49.º do Decreto-lei n.º15/22 cabe a assistência ao Município de Montalegre de unidades de produção ao ato de consumo, ou seja, vão dar-nos painéis fotovoltaicos ou postos de carregamento de veículos elétricos, ou por opção do município mil e quinhentos euros por MW, conforme se refere na página 27 do resumo técnico do projeto em causa. Depois, neste documento refere-se ainda, a compensação do município de treze mil e quinhentos euros por



MW de potência da ligação da Central Solar Fotovoltaica Flutuante de cento e setenta e cinco
mil euros pagos à cabeça e não pagam mais nada
O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se estas compensações são só para o
município ou se as freguesias também estão envolvidas
A Senhora Presidente da Câmara referiu que este projeto apenas contempla o que referiu e o
mesmo para o concelho de Vieira do Minho, apesar de existir uma ligeira diferença no valor
orevisto de compensação a nosso favor, que é no montante de mais quinhentos euros que para
o concelho de Vieira. Afirmou que este projeto refere-se como um Projeto das Comunidades
ocais de Montalegre e Vieira do Minho, mas afinal, nada tem de local. Por outro lado, estão
previstas no projeto as medidas de minimização da sua implementação, sendo porém, certo que
estas medidas, não excluem o facto de a Central Fotovoltaica estar em Rede Natura 2000 e
abranger áreas de REN e de RAN, onde é estritamente proibido qualquer intervenção e para
superiorizar isto, apenas poderá ser feito se for declarado o interesse nacional deste projeto
PIN)
O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que se o projeto não é viável em REN ou RAN,
não percebe porque razão o Estado vendeu a licença para tal
A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o mais preocupante é o relatório técnico. Referiu
que a Direção Geral de Energia e a Agência Portuguesa do Ambiente, encomendaram aquele
elatório ao LNEG, para perspetivar os melhores sítios para implementar o projeto aqui em causa.
Ora, a partir daí, foi estruturado este projeto, o qual, tem um cronograma de atuação e, criadas
parcerias para o desenvolver. Passou assim, a ter caráter obrigatório, por isso, tinham de ser
apresentadas áreas onde, o projeto podia ser implementado, ou seja, áreas mais favoráveis e
outras menos. Neste caso, como estamos associados à área transfronteiriça do Xurês, não sabe
como tudo isto poderá ser feito, mesmo que não esteja ainda identificado como zona de proteção,
porém, há um acordo com o Estado Espanhol. Portanto, se fosse apenas a colocação das
eólicas, pensa que não havia qualquer problema porque o concelho de Vieira do Minho não está
dentro do Parque Nacional do Gerês, mas, a Central Solar Fotovoltaica a ser implementada na
parragem de Paradela, não lhe parece possível através deste projeto, contudo, quem o
presenta, assume isso
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de emissão
le parecer desfavorável no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental da Central
Solar Fotovoltaica Flutuante de Paradela e projeto hibrido associado, N. AIA 3708
A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos

ΧI

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.°s 3 e 4 do artigo 57.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)

Fo	lh-	- (9 91	
TO	ma	n.	- 24	•

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tr	atar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando
eram dezasseis horas e tr	nta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria
Fernanda Dinis Moreira, na	qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora
Presidente da Câmara Mun	icipal
A Presidente da Câmara	1
A Secretária da reunião	Allorcande Di ter